



CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Rua: Pioneiro Antonio Fabiane, 474 , Verê - Pr

Fone-fax (046)3535 1266 (046)3535 1482

Cep 85585-000 End.Elet camaravere@gmail.com CNPJ 00.994.916/0001-04

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026 12/02/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, Declara Luto Oficial de três dias em razão do falecimento de Ex Vereador(1993/1996) **JUVENIR DE SILVEIRA** e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Falecimento do Sr. Juvenir da Silveira, ocorrido na data de hoje 12 de Fevereiro de 2026, pessoa de ilibado caráter e relevantes serviços prestados a comunidade;

CONSIDERANDO sentimento de pesar que enluta esta Casa Legislativa, os munícipes e toda a sociedade;

CONSIDERANDO a necessidade de prestar as devidas homenagens póstumas:

DECRETA

Art. 1º. Fica declarado Luto Oficial de três dias no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Verê, a contar desta data, em sinal do profundo pesar pelo falecimento do SR JUVENIR DA SILVEIRA.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Verê, Estado do Paraná, em 12 de Fevereiro de 2026.

SUELI T. C. STANGUERLIN
Presidente